



A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, expede a presente Dispensa de Licença Ambiental:

**01 – IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO**

Razão Social – Pessoa Jurídica/ Nome – Pessoa Física:

**PAULO SALESBRAM**

CPF/CNPJ:

**CPF Nº 032.280.569-45**

ENDEREÇO (LOGRADOURO):

Avenida Nossa Senhora Aparecida, 1469

BAIRRO:

Santa Terezinha

MUNICÍPIO:

Fazenda Rio Grande

UF:

PR

CEP:

83820-000

**02 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

EMPREENDIMENTO:

**PAULO SALESBRAM**

TIPO DE EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE:

Dispensa de Licenciamento Ambiental

ENDEREÇO:

Avenida Nossa Senhora Aparecida, 1469

BAIRRO:

Santa Terezinha

MUNICÍPIO:

Fazenda Rio Grande

CEP:

83820-000

CORPO HÍDRICO DO ENTORNO:

\*\*\*\*\*

BACIA HIDROGRÁFICA:

Iguaçu

DESTINO DO ESGOTO SANITÁRIO:

\*\*\*\*\*

DESTINO DO EFLUENTE FINAL:

\*\*\*\*\*

**03 – REQUISITOS DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

DETALHAMENTO DOS REQUISITOS:

INFORMAÇÃO: **8629/2016**

INTERESSADO: **PAULO SALESBRAM**

MUNICÍPIO: **Fazenda Rio Grande**

ASSUNTO: **RLA para Dispensa de Licença Ambiental para fins de subdivisão e unificação de imóveis.**

PARECER:

Em vistoria realizada em 02/05/2016, no local de coordenadas: 668097/7161694 – SAD 69, no lote A - 1, com área total de 6.160,00m<sup>2</sup>, matrícula nº 25.602 e Área B com 1.486,60m<sup>2</sup>, matrícula nº 34.812, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóvel - CRI de Fazenda Rio Grande/PR, localizado na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 1.469 – Bairro Santa Terezinha, constatou-se o interesse em unificar e subdividir o imóvel, atendendo ao que estabelece o Plano Diretor Municipal e COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba.

O objetivo desta solicitação é o desmembramento de lote urbano, para fins de regularização junto ao CRI de Fazenda Rio Grande/PR.

Não cabe a este órgão ambiental a emissão de anuência para parcelamento e/ou unificação de imóvel urbano, devendo ser aprovado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande em consonância ao Plano Diretor Municipal e pela COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba.

Fazenda Rio Grande, 05 de maio de 2016.